



MÁXIMA REGINA
ADVOCACIA & CONSULTORIA



À
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0110/2022
TOMADA DE PREÇO N°: 007/2022

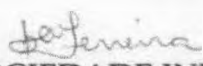
MANIFESTAÇÃO DE DECISÃO

A empresa MÁXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 40.935.970/0001-01, sediada à Rua Teixeira Mendes, 44 - CENTRO - Bacabal/MA vem apresentar **manifestação** quanto à decisão desse órgão no cancelamento da sessão datado em 22 de junho de 2022.

Desse modo, no exercício do direito ao contraditório e ampla defesa, com fulcro no art. 49, parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93, **informamos à Comissão Permanente de Licitações que concordamos com os termos do despacho de republicação de sessão, datado em 12 de julho de 2022.**

Ademais, para o eskorreito andamento do processo e a devida celeridade dos trabalhos internos nesta Casa, a empresa MÁXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA renuncia o prazo para apresentação de defesa.

Bacabal - Maranhão, aos 13 de julho 2022.


MÁXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 40.935.970/0001-01

Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira
RG: 000042786395-3 CPF: 817.319.903-59